

A lição Rouanet

» CRISTOVAM BUARQUE

Professor emérito da UnB e membro da Comissão Internacional da Unesco para o Futuro da Educação



Embora menos visível que outras, a Lei Rouanet está entre aquelas com maior impacto na vida nacional. Deu vida a milhares de eventos culturais. Livros, esculturas, exposições, filmes, bienais, orquestras, peças, festivais, museus, desfiles, concertos só ocorreram ou existem graças ao patrocínio promovido por recursos privados com incentivo público. Além do fundamental aporte financeiro, a Lei Rouanet quebrou o vício do apadrinhamento político e induziu artistas e empresários a dialogarem, inseminando nos primeiros a necessidade de mostrar o trabalho a que se propunham, e aos outros incentivando a se abrirem ao mundo da cultura, olhando obviamente para benefícios fiscais que obteriam com seus investimentos.

A Lei Rouanet mudou a vida cultural brasileira, mas ofuscou ao filósofo e sua obra literária. As letras não gostam de dividir seus escritos com a atividade política deles. Todos lembram que Winston Churchill venceu o nazismo, poucos que ele foi Prêmio Nobel de Literatura. Charles de Gaulle é reconhecido como líder da França Livre, raramente lembrado como um dos grandes escritores em língua francesa. A política ofusca as letras.

A marca intelectual de Rouanet é muito maior do que a importância da lei que leva seu nome. Por maior que tenha sido sua obra como ministro, sua criação como filósofo e crítico é mais permanente. Governos podem tirar o nome Rouanet da lei que ele criou, mas nada vai tirar nem apagar seu nome das ideias marcantes que produziu.

Um livro como *As razões do iluminismo*, de 1988, deixa a marca de Rouanet no entendimento da crise no pensamento mundial. Ele analisou dúvidas que se insinuavam como críticas progressistas sobre a racionalidade, a modernidade e o conhecimento, mas eram retrógradas nas orientações para o futuro. Rouanet entendeu os erros e maldades da modernidade, da razão e da ilustração intelectual, denunciou desastres criados pelo iluminismo, mas não aceitou jogar fora as grandes conquistas da humanidade que vêm do Renascimento. Não adotou o futuro como continuidade da tendência histórica, nem criticou o presente preferindo o passado. No lugar de recusar a modernidade, optou pelo uso da razão para modernizar o iluminismo. Propôs reorientar o rumo do pensamento e da realidade, sem ficar agarrado nostalgicamente a boias de salvação de ideias obsoletas.

Superou o triângulo das bermudas do pensamento, onde: um dos pontos deseja continuar no impulso do progresso, sem considerar as depredações da justiça, da ecologia e dos patrimônios culturais; noutro ponto estão aqueles que, em nome da harmonia, se recusam ao crescimento e até a outras formas de evolução; e no terceiro ponto, os que insistem no socialismo dos séculos 19 e 20 como rumo para o século 21.

Esse Livro Rouanet precisa ser lido hoje para

fugirmos do confronto estéril entre aqueles que simplesmente rechaçam o progresso; aqueles que insistem na marcha da modernidade-técnica, apesar de seus custos sociais e ecológicos; e aqueles que sonham nostalgicamente com um modelo antigo de modernidade. Uns não veem os desastres, outros desejam parar a história, outros sonham com um tipo de modernidade que já morreu. Rouanet trouxe o sonho de uma modernidade-ética capaz de fazer avançar a razão, para que ela, não os misticismos ou os saudosismos, orientem a humanidade na direção de um mundo melhor e mais belo, não apenas mais rico. Rouanet criticou para avançar. Seu pensamento serve de base a aqueles que propõem um desenvolvimento ecologicamente sustentável, com propósitos éticos, com racionalidade econômica e respeito à Terra e sua vida. Esta é

apenas uma de muitas contribuições que fazem a Lição Rouanet ser ainda maior que a Lei Rouanet.

Sua obra como crítico nos deixou, entre outros, o formidável livro *Os dez amigos de Freud*. A origem do livro demonstra sua inquietação intelectual. Ao tomar conhecimento de uma lista de autores selecionados por Freud, como escritores que ele admirava, mergulhou em suas obras, estudou suas vidas, sugeriu por que Freud os admirava, se muitos deles foram esquecidos nos anos seguintes. A coleção de críticas é um texto que deslumbra, a ponto de o leitor lamentar ter concluído a leitura. Um desses raros livros que instigam pela quantidade de informações sobre aqueles “amigos de Freud”, os ambientes em que viveram, as obras que eles criaram. Obrigado, Rouanet, pela lei e ainda mais pela lição.

A economia política do deficit

» BENITO SALOMÃO

Economista chefe da Gladius Research e doutor em economia pelo PPGE UFU.

Em função dos efeitos perniciosos da inflação sobre a renda das famílias e da proximidade com o primeiro turno das eleições, o governo encaminhou e o Congresso avalizou mais um pacote fiscal que contém “bondades”. A PEC 16/2022, aprovada no Senado e em revisão na Câmara dos Deputados, prevê transferências de renda para setores da sociedade que, somadas, podem custar mais de R\$ 40 bilhões aos cofres públicos. A medida abre uma prerrogativa perigosa de extrapolar regras fiscais e eleitorais motivada pelos objetivos eleitorais do governante de plantão.

A criação de benefício em ano eleitoral afronta a legislação eleitoral que veda tal comportamento. Isso porque expansões fiscais em períodos próximos das eleições causam assimetrias de forças entre situação e oposição em um pleito eleitoral. Buchanan e Wagner, no clássico livro de 1977 *Democracy in Deficit: The Legacy Economic of the Lord Keynes*, chamam a atenção para esse fenômeno. Os autores sustentam que deficits públicos apresentam seus benefícios (como elevação nos níveis de emprego e renda) a curto prazo, porém seus custos ocorrem mais a longo prazo e, portanto, quando contratados às vésperas de eleições, desequilibram as forças do jogo democrático.

Entre os custos dos deficits fiscais, Dornbush e Edward (1990) listam no clássico ensaio *Macroeconomic populism* alguns desequilíbrios macroeconômicos como deficits externos; volatilidade na taxa de câmbio; inflação e expansão de juros no curto e longo prazo.

Entretanto os custos não param por aí, deficits fiscais levam à ampliação a posteriori do tamanho dos governos. Retornando à literatura clássica, Adolph Wagner (1890) estilizou uma tendência das democracias contemporâneas de absorverem demandas sociais em seus orçamentos. Portanto, o orçamento do governo tende a crescer acima da renda nacional, o que ficaria consagrado na literatura como Lei de Wagner.

Décadas mais tarde, Peacock e Wiseman (1961) retornam ao tema e após ampla análise da política fiscal no Reino Unido e concluem que o tamanho do governo está relacionado com a dinâmica do gasto público. Em outras palavras, na visão destes autores, é o lado das despesas que causa uma ampliação do tamanho dos governos pelo lado dos impostos. Surge assim a taxonomia Spend-Tax.

Já em 1978, Milton Friedman retorna ao tema e atesta, em um ensaio que discutia regras fiscais na economia estadunidense, que o governo só poderia gastar recursos tributários disponíveis. E que, na ausência de disponibilidade de recursos tributários que permitissem a ampliação de despesas, por mais meritórias que pudessem parecer, seria preciso “starve the beast”, que, em tradução livre, significa “deixar que a fera morra de fome”. Surge, com isso, a clássica taxonomia Tax-Spend.

A economia brasileira é, segundo a evidência empírica disponível, enquadrada na taxonomia Spend-Tax. Isso está relacionado com o quadro normativo da política fiscal cujo crescimento inercial das despesas públicas, somado às restrições quanto a cortes de despesas, pressiona a longo

prazo o crescimento da carga tributária.

Em ensaio recente, aceito para publicação no periódico argentino *Estudios Económicos*, eu e o professor Cleomar Gomes do (PPGE-UFU) buscamos enquadrar a política fiscal brasileira em uma das taxonomias supracitadas. Nossos resultados a partir de estimações de modelos não lineares, sugerem que a economia brasileira é Spend-Tax para a relação entre receitas tributárias; despesas primárias totais e despesas primárias obrigatórias. Porém, pode ser considerada como Tax-Spend no caso da relação entre receitas e despesas discricionárias, dentre as quais, o investimento público.

As conclusões do nosso ensaio mostram que o cenário fiscal brasileiro é bastante pernicioso. Isso porque as despesas obrigatórias pressionam, a longo prazo, as despesas primárias totais e as receitas tributárias. Entretanto, as despesas discricionárias dependem do crescimento de receitas para poderem também crescer. Essas rubricas de despesas são fundamentais para acelerar a trajetória de crescimento da economia brasileira, pois contemplam investimentos públicos e transferências diretas às famílias de baixa renda com elevada propensão a consumir. Utilizando a terminologia técnica, as despesas discricionárias têm elevado efeito multiplicador.

A chamada PEC Kamikaze agrava ainda mais essa situação, rompe as regras fiscais e eleitorais brasileiras, exacerbando incertezas. Também produzirá a médio prazo um aumento da carga tributária e uma limitação do investimento público tão necessário para que o país cresça.

Abate de jumentos: do risco à biossegurança à questão judicial

» PATRÍCIA TALEMOTO

PhD pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, é coordenadora de campanha nas Américas na The Donkey Sanctuary

Em 2019, participei de uma apreensão de 800 jumentos em um “cenário de guerra” — disse um dos servidores públicos do órgão de defesa agropecuária do estado da Bahia. Animais morrendo todos os dias, pois nem sequer alimentação era fornecida. Pessoas em condição de trabalho análogo à escravidão. Doenças de notificação obrigatória, negligenciadas; rastreabilidade inexistente. Uma prática cruel e indefensável, sobretudo em um país com inegável vocação agrícola.

Somente em 2021, mais de 64 mil jumentos foram abatidos oficialmente no Brasil. Todos com um destino certo: exportação. Da pele do animal é extraído o colágeno, que serve para a produção do ejiao, um produto da medicina tradicional chinesa. A carne é um subproduto e segue para o Vietnã. A atividade é claramente extrativista: representa um risco real não só para a população do animal, mas para a saúde pública.

Livre de fiscalização, a captura, o transporte e o abate ocorrem sem controle, vistoria, prevenção de zoonoses ou plano de reposição de rebanho. Os animais são capturados ou furtados; transportados sem acesso à comida ou água. Boa parte morre no trajeto. Doenças como o mormo, que pode ser fatal em humanos, encontram nesse cenário um terreno fértil para se disseminar e sofrer mutações. Parece que não aprendemos o suficiente com a maior crise sanitária do século, pois a atividade é protopandêmica.

Muito embora o abate esteja proibido por uma liminar estabelecida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os abates de jumentos continuam. Enquanto a decisão judicial é descumprida, os jumentos seguem sendo abatidos nos frigoríficos baianos, que concentram mais de 90% das exportações. Desde fevereiro, data da proibição, mais de 15 mil animais foram abatidos apenas na Bahia.

De 2015 para cá, estima-se que o volume de abates cresceu em 8000%, muito acima da taxa de reprodução da espécie. Existem inúmeros dados oficiais quanto à queda da população destes animais no Brasil. Dados do IBGE mostraram uma redução de quase 1 milhão em 2011 para 376 mil animais em 2017. Apenas no último ano, estima-se que aproximadamente 90 mil jumentos morreram, considerando os números oficiais de animais abatidos somados às perdas de até 20% registradas em casos investigados.

Podem parecer exagero que um animal que esteve tão presente na nossa vida, que foi imortalizado em nossa cultura, arte e músicas e é um símbolo do sertão brasileiro, esteja em risco de extinção no país. Mas é exatamente o que está acontecendo: o jumento nordestino vai desaparecer.

Há quem argumente que o abate é importante para o desenvolvimento econômico da região onde ele ocorre. Mas não há evidências que corroborem esse argumento falacioso, visto que é uma atividade recente e finita, com prazo para se encerrar devido à sua natureza extrativista. Além de insustentável, o risco à biossegurança e seu modus operandi precário envergonham um país de alto potencial agrícola. A falta de rastreabilidade e cuidado sanitário podem manchar a imagem do agronegócio brasileiro, causando prejuízos incalculáveis para a economia.

Nessa combinação de crueldade, ilegalidade e descaso, o Brasil perde a oportunidade de fazer a diferença e traçar um projeto de lei que proíba, de forma definitiva e com os devidos dispositivos legais, o abate de jumentos em todo o território nacional.

A velocidade com que os abates vêm acontecendo chamou a atenção de cientistas, advogados, biólogos, veterinários, ONGs, ativistas e outros especialistas. Entendemos que não há tempo a perder: é preciso ampla mobilização popular para que o Brasil tome a decisão correta e apoie o PL 5949. Para esse fim, estamos lançando em todo o território nacional uma campanha de conscientização e coleta de assinaturas em uma petição que demanda o banimento por completo da prática, com disposições claras e previstas em lei para os infratores.

Entendemos que é necessário encerrar essa prática por completo. Defendemos um futuro sustentável que inclua a sobrevivência desses animais. Além das leis, precisamos de fiscalização para evitar que os abates clandestinos continuem à revelia das decisões judiciais, da legislação e até mesmo de práticas básicas de cuidados sanitários, controle de zoonoses e tratamento humanitário aos animais.

Esperamos que os representantes do povo brasileiro entendam que é preciso aprovar o PL 5949 e garantir o direito inalienável à vida desses nobres animais, que ajudaram a construir nossa sociedade. Nessa luta, entendemos que lei e fiscalização são peças-chave para cessar uma atividade indefensável, que prejudica as pessoas, os animais, o agronegócio, a cultura e a nação.